



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 21 de maio de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 54/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

				Unit.	Total
1	BIFE DE CARNE DE BOI 1ª	KG	150,00	14,3108	2.146,62
2	CARNE MOIDA DE 2ª	KG	200,00	9,1700	1.834,00
3	PATINHO DE BOI	KG	100,00	14,3000	1.430,00
4	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	200,00	5,8900	1.178,00
5	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	200,00	4,5700	914,00
6	LINGUIÇA SUINA	KG	100,00	9,0900	909,00
7	MUSCULO DE BOI	KG	150,00	10,6700	1.600,50
8	FILÉ DE MERLUZA	KG	100,00	14,3200	1.432,00
9	PERNIL DE PORCO	KG	150,00	9,4400	1.416,00
10	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	100,00	5,0400	504,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: **R\$ 698,40** (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESUNTO	KG	20,00	17,8800	357,60
2	MUSSARELA	KG	20,00	17,0400	340,80

LOTE 4

Valor Total do Lote: **R\$ 5.602,78** (cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABÓBORA SECA	KG	100,00	2,8100	281,00
2	ABOBRIHA MENINA	KG	100,00	3,9600	396,00
3	ACELGA	UND	100,00	3,8600	386,00
4	ALFACE CRESPA 350GR	MAÇO	200,00	1,4100	282,00
5	ALHO	KG	50,00	15,0100	750,50
6	BATATA	KG	300,00	1,9500	585,00
7	BETERRABA	KG	100,00	1,5000	150,00
8	BRÓCOLIS	KG	100,00	2,9600	296,00
9	CEBOLA	KG	150,00	1,8900	283,50
10	CENOURA	KG	100,00	2,0400	204,00
11	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA)	MAÇO	50,00	0,7000	35,00
12	CHUCHU	KG	100,00	2,8600	286,00
13	COUVE-FLOR	UND	100,00	2,9600	296,00
14	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA	KG	150,00	3,1300	469,50
15	REPOLHO	KG	100,00	2,3300	233,00
16	Tomate Extra A	KG	200,00	2,0600	412,00
17	VAGEM	KG	60,00	4,2880	257,28

Valor Total Homologado: **R\$ 25.412,84**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 25.412,84** (vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 20 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 14/2013**, "tipo menor preço por Lote (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor das seguintes empresas:

Fornecedor: **PEDREIRA VALE DO IVAI LTDA EPP**
CNPJ/CPF: 03.534.919/0001-53

Endereço: Lotes 1-B e 1C S/N, Gleba Guareta, CEP: 86.865-000 – Lidianópolis – PR

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 80.650,00** (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	Pacote	50,00	8,9000	445,00
2	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	120,00	9,3500	1.122,00
3	CATCHUP 400GR	UND	30,00	4,0900	122,70
4	COLORAU COLORÍFICO 500GR	PCTE	50,00	3,1200	156,00
5	CREME DE LEITE 300GR	LATA	50,00	2,6400	132,00
6	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	LATA	100,00	5,2200	522,00
7	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	50,00	4,5500	227,50
8	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG	PCTE	50,00	2,1700	108,50
9	FARINHA DE QUIBE	UND	30,00	2,4900	74,70
10	FUBÁ 1 KG	PCTE	50,00	1,7700	88,50
11	PÓ PARA GELATINA 85g	CX	60,00	1,1200	67,20
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	4,85	4,6140	22,38
13	MACARRÃO PICADO 500 GR	PCTE	60,00	4,5500	273,00
14	MAIONESE 500GR	POTE	50,00	4,1200	206,00
15	MILHO VERDE ENLATADO 3KG	LATA	40,00	11,7400	469,60
16	MOSTARDA 180GR	UND	30,00	2,1100	63,30
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	LATA	200,00	3,5000	700,00
18	ORÉGANO 7GR	PCTE	24,00	1,1200	26,88
19	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	24,00	2,1600	51,84
20	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	48,00	2,6800	128,64
21	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	60,00	1,3900	83,40
22	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	60,00	7,8100	468,60
23	VINAGRE DE VINHO TINTO 1LT	UND	60,00	3,1300	187,80

LOTE 2

Valor Total do Lote: **R\$ 13.364,12** (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	-----------	---------	--------	-------	-------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 21 de maio de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 54/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEDRA BRITADA 1	M3	300,00	48,5000	14.550,00
2	PEDRA BRITADA 2	M³	200,00	45,5000	9.100,00
3	PEDRISCO	M³	300,00	48,5000	14.550,00
4	PÓ DE PEDRA	M³	300,00	45,5000	13.650,00
5	PEDRA BRITA GRADUADA	M3	500,00	48,5000	24.250,00
6	PEDRA BRITA RACHÃO	M3	100,00	45,5000	4.550,00

Valor Total Homologado: R\$ 80.650,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: USITERRA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.924.193/0001-16

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N PLACA LUAR, JARDIM ALEGRE, Jardim Alegre, PR, CEP: 86860-000

LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRÉ MISTURADO FRIO - PMF (MASSA ASFÁLTICA)	TON	300,00	220,0000	66.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 66.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 20 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 839/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 13/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados ao Programa Mais Educação da Escola Municipal Tancredo Neves do Município de Faxinal

Valor Global: R\$ 25.412,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2013.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 840/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: PEDREIRA VALE DO IVAI LTDA EPP

CNPJ Nº: 03.534.919/0001-53

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2013.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 841/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 14/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: USITERRA LTDA - ME

CNPJ Nº: 07.924.193/0001-16

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E MASSA ASFÁLTICA, DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2013.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de maio de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria

PORTARIA Nº 137/2013. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregões Presenciais, do Município de Faxinal.

O Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei de Licitação, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para a atuação em Pregões Presenciais, o servidor RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.825.652-2 SSP/PR, exercendo do Cargo/Função de Técnico Administrativo.

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO, designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor VITOR CEZAR DE MEDEIROS, portador da Carteira de Identidade nº. 300.988.146-1 SSP/RS, exercendo do Cargo/Função de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

VITOR CEZAR JORGE MEDEIROS

Carteira de Identidade: 300.988.146-1

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração

RITA EFIGÊNIA DE JESUS BRAZ

Carteira de Identidade: 4.284.076-9

Cargo/Função: Técnico Administrativo

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2013. (21/05/2013)

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Leis

LEI Nº 1.662

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, terça-feira, 21 de maio de 2013	Ano II	Edição nº 54/2013	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 28.400,00 (vinte oito mil e quatrocentos reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003	Departamento Rodoviário Municipal		
10.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
*	3.3.90.93.00.00 E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÃO	3.1.776 – 1006.03.99.01.02	936,53
*	3.3.90.93.00.00 E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÃO	3.3.776 – 1006.03.99.01.02	8.069,96
*	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.776 – 1006.03.99.01.02	19.393,51
TOTAL			28.400,00
TOTAL GERAL			28.400,00

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos seguintes recursos:

- Superávit Financeiro na fonte 3.3.776 – 1006.03.99.01.02, acima descrita, em conformidade com o Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64: R\$. 27.463,47
- Excesso de Arrecadação na fonte 3.1.776 – 1006.03.99.01.02, acima descrita na forma do Art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, na receita 1325.01.99.72 – Remuneração transferência do convênio readequação de estradas vicinais – contrato repasse nº 0328262-03/2010: R\$. 936,53

TOTAL GERAL 28.400,00

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2013, as despesas e investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br